



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE MESA Nº 003/2012

Concede reajuste à Bolsa Auxílio conferida aos estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, conforme Resolução Legislativa nº 006/2009, e dá outras providências

Artigo 1º. Concede reajuste à bolsa auxílio conferida aos estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, em face das perdas inflacionárias experimentadas no período de maio de 2011 a abril de 2012, no total de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), a partir de maio de 2012, alterando a redação do artigo 13 da Resolução Legislativa nº 006/2009, que passa a ser o seguinte:

“Art. 13 – A bolsa auxílio terá o seguintes valores:

I – R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavo) a hora atividade para estudantes do Ensino Superior.

II – R\$ 4,58 (quatro reais e quarenta e oito centavos) a hora atividade para estudantes do Ensino Médio, Cursos Técnicos ou Educação Profissional.”

Parágrafo único – Os valores do *caput* foram corrigidos pelo IPC-A, correspondente à variação de maio de 2011 a abril de 2012 no percentual de 6,5% (seis vírgula cinco por cento).

Artigo 3º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Ver. MANOEL BADKE
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. ADMAR POZZOBOM
Vice Presidente

Ver. Luis Carlos FORT
1º Secretário